



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 042, DE 21 DE MAIO DE 1992.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO IX, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO APROVADO PELO DECRETO Nº 69.370, DE 16 DE OUTUBRO DE 1971, BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-031/92;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio que entre si celebram a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUFMT, objetivando a prestação, pela ECT, em âmbito nacional, do serviço EMS, através da coleta, postagens e encaminhamento de objetos destinados ao exterior do país, desde que esses objetos atendam o estabelecido.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 21
de maio de 1992.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente


ARTÍLIO OURIVES - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro